

INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO

TIPO DE SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV
MODALIDADE: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 14 ANOS E 11 MESES
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 120 vagas
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO PROBRASIL
NOME DO SERVIÇO (nome fantasia): CCA JARDIM DOS ÁLAMOS
ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA JOSÉ ANTONIO D'AVILA, 428-JARDIM DOS ÁLAMOS CEP: 04883-100
DISTRITO: PARELHEIROS SAS PARELHEIROS
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA SAS
REPASSE MENSAL: R\$ 35.431,29
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.243.3013.6206.3.3.50.39.00.0X- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS.
FONTE MUNICIPAL:
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 20/07/2015 a 19/07/2017

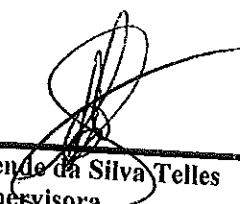
A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo, Rua Líbero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente SMADS, neste ato representada pela Sr(a) Adriana Rezende da Silva Telles, Supervisora de Assistência Social da SAS PARELHEIROS, e a organização sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO PROBRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.381/0001-10, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº 17.96, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº 637/2012, com sede na RUA JOSÉ ANTONIO D'AVILA, 428-, distrito: PARELHEIROS, REGIÃO: PARELHEIROS, neste ato representada pelo seu presidente, Sr.(a) Uwe Weibrecht, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº RNE V-288.036-0 e do Registro no CPF-MF nº 223.616.038-02, doravante designada simplesmente CONVENIADA, resolvem, a partir de 15/09/2015, RETIFICAR o Termo de Convênio em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA 1ª: - Fica RETIFICADO o nome fantasia do serviço CCA Probrasil Parque Recreio para CCA JARDIM DOS ÁLAMOS E NÃO COMO CONSTOU.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento ao convênio em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 15 de setembro de 2015.


Adriana Rezende da Silva Telles
Supervisora

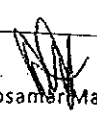
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
SAS PARELHEIROS


Uwe Weibrecht
Presidente


R.G.: RNE V - nº 288.036.0
C.P.F.: nº 223.616.038-02

TESTEMUNHAS:

1. (nome)
R.G. nº:


Rosamery Maria Coelho
RF 651.267.4
SMADS/SAS PA

2. (nome)
R.G. nº:


Eliana Aparecida dos Santos
RF 627.143.0
SMADS/SAS PA

Extrato publicado no D.O.C. em / /2015